



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, visando o conserto do trator John Deere 6415, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Conexão de mangueira original	Peça	02	R\$ 340,00	R\$ 680,00
02	Tomada de engate da mangueira original	Peça	02	R\$ 95,00	R\$ 190,00
03	Filtro de ar secundário	Peça	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
04	Filtro de ar primário	Peça	01	R\$ 396,00	R\$ 396,00
05	Conector do engate elétrico	Peça	02	R\$ 45,00	R\$ 90,00
06	Bomba hidráulica	Peça	01	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
07	Tampão da peneira do óleo	Peça	01	R\$ 165,00	R\$ 165,00
08	Mão de obra de fazer dialese de limpeza do sistema hidráulico, trocar engate, mangueira e bomba do hidráulico.	Serviço	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Valor total de peças e mão de obra em R\$					R\$ 8.801,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada.

Da Dotação orçamentária:

Para Peças:

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Sec. De Agricultura
Rubrica: 3390.30.52.00.00 – Mat. p/ máquinas e equipamentos
Vínculo: 1 – Reduzido: 17733

Para Mão de Obra:

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Sec. De Agricultura
Rubrica: 3390.39.17.00.00 – Manutenção e conserto de máquinas e equipamentos
Vínculo: 1 – Reduzido: 17756

Do Prazo:

O prazo de execução do objeto será de até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até 20 de outubro de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresas: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 20 de julho de 2023.

FLAVIO BEAL

Prefeito de São Valentim, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483